Excelentíssimo Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Apresenta-se à apreciação desta Comissão a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 187/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2026 (Lei Orçamentária Anual – LOA), nos termos das prerrogativas legais e regimentais conferidas aos vereadores.

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 45/2025

Autoria da Emenda	Anne Cristine Gomes da Silva Cavali
Órgão Executor	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Beneficiário	MUNICIPIO DE PATO BRANCO
Valor total da emenda	R$ 70.000,00

Objeto			
Item	Descrição	Unidade Medida	Qtd.
357	Reforma fachada e recepção (mão de obra)	un	1
490	material de construção e materiais gerais		1
1676	mobiliário		1

Justificativa

Descrição

A Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24 horas é um serviço estratégico da rede municipal de saúde, responsável por oferecer atendimento contínuo e ininterrupto à população em situações de urgência e emergência de média complexidade. Sua atuação é fundamental para desafogar a demanda hospitalar e garantir atendimento ágil, humanizado e resolutivo aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

Com o passar dos anos e devido ao uso constante, a estrutura física da unidade passou a apresentar sinais de desgaste natural, especialmente em sua entrada e fachada, áreas de grande circulação e exposição. Essas condições impactam não apenas na estética e conservação do prédio público, mas também na acessibilidade, segurança e conforto dos cidadãos que buscam atendimento, além de interferirem na boa identificação e na imagem institucional do serviço.

A reforma da entrada e fachada da UPA 24h visa promover adequações necessárias à manutenção da infraestrutura existente, garantindo um ambiente mais acolhedor, seguro e funcional. Essa intervenção contribuirá para melhorar o fluxo de entrada de pacientes e usuários, reforçar a acessibilidade e valorizar o

espaço público, refletindo positivamente na percepção da população quanto à qualidade dos serviços oferecidos.

Diante desse contexto, a destinação de recursos por meio de emenda parlamentar impositiva se faz imprescindível para viabilizar a execução das obras de reforma, assegurando a conservação do patrimônio público e o fortalecimento da rede municipal de saúde, em benefício direto da comunidade.

Justificativa

A Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24 horas é um equipamento essencial da rede municipal de urgência e emergência, responsável por garantir o atendimento imediato à população em casos de média complexidade e por fortalecer a integração entre os diferentes níveis de atenção à saúde.

Considerando o uso contínuo da unidade e a exposição constante às intempéries, a entrada e a fachada da UPA apresentam desgaste natural, demandando intervenções estruturais e estéticas para manutenção e preservação do prédio público. A reforma dessas áreas é necessária para melhorar a acessibilidade, a sinalização e a segurança dos usuários, além de valorizar a imagem institucional do serviço de saúde.

A execução dessas melhorias contribuirá para proporcionar um ambiente mais acolhedor e funcional, refletindo diretamente na qualidade do atendimento e na experiência dos cidadãos que utilizam a unidade.

Dessa forma, a destinação de recursos por meio de emenda parlamentar impositiva é fundamental para viabilizar a reforma da entrada e da fachada da UPA 24h, garantindo a conservação do patrimônio público e o aprimoramento das condições de acesso e acolhimento à população.

Público-alvo

A ação beneficiará toda a população do município e das localidades circunvizinhas, especialmente usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) que dependem da UPA 24h para atendimentos de urgência e emergência. Entre os principais grupos beneficiados estão crianças, adultos, idosos e pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, que encontrarão um espaço mais adequado, confortável e humanizado.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):

Identificação crédito orçamentário	**Código**	**Descrição**
Unidade Orçamentária:	08.06	GESTÃO DO SUS
Ação:	02.388	Manutenção das Atividades da Saúde
Natureza da Despesa		
Item	Código e Descrição	Valor
1	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 26.000,00
2	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R$ 21.000,00
3	4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 23.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Descrição**
Órgão:	05	SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANÇAS
Unidade Orçamentária:	05.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Ação:	03.999	Reserva de Contingência - EMENDAS IMPOSITIVAS
Natureza da Despesa:	9.9.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA — R$ 70.000,00	

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.
Autoria: Anne Cristine Gomes da Silva Cavali - Partido Social Democrático